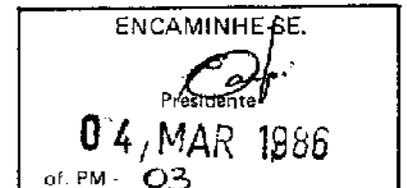




INDICAÇÃO N.º 7.056

Providências junto ao DER para construção de passarela sobre a Estrada Engº Constâncio Cintra, em frente à Igreja de Jundiaí-Mirim.



CONSIDERANDO os riscos apresentados aos pedestres que se locomovem de uma margem à outra da Estrada Engº Constâncio Cintra, em frente à Igreja de Jundiaí-Mirim, em virtude do intenso tráfego existente na quele trecho,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal adotar providências necessárias junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para que autorize a construção de passarela no referido local.

Sala das Sessões, 04.03.86.

  
JORGE NASSIF HADDAD

\*  
ejg